



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

Portaria nº 042/2023-GP

Fernando Pedroza, 18 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a atribuição de serviço extra à servidora efetiva desta Casa Legislativa, **EZIANA NICACIO COSTA CUNHA**, consistente na emissão de documentos de identidade à população conforme termo de parceria firmado com o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** gratificação de função de 15% sobre vencimento básico à Servidora **EZIANA NICACIO COSTA CUNHA**, inscrita no CPF nº. 028.309.294-70, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em função da Coordenação exercida nos trabalhos de emissão de documentos e Carteiras de Identidade, na forma do art. 24 da Lei Municipal n. 431/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FRANCIMÁRCIO ALVES BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza